



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA AO EDITAL Nº 014/2023-SEDUC

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, **ERRATA ao Edital nº 014/2023** - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços, nas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro/a e Vigia, para atuarem na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme termos abaixo.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

❖ NO ANEXO III - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Onde se lê:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS: FUNÇÕES: SERVIÇOS GERAIS, VIGIA E COZINHEIRO.						
Nº DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMOS	
1 - FORMAÇÃO						
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, COZINHEIRO.	No mínimo o Curso Completo do Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado pelo órgão competente ou Histórico do Ensino Fundamental ou a Certidão de Conclusão do Curso, está no prazo de 01(um) ano. Nos Termos dos Requisitos Básicos constante no Anexo II.	-	50	50

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE QUE ESTÁ CONCORRENDO			
2.1	Experiência Profissional em função na área de concorrência da vaga optada pelo candidato.	1 - Empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho), com início e término.	Sem experiência – 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses – 6 pontos De 13 a 24 meses – 12 pontos De 25 a 36 meses – 18 pontos De 37 a 48 meses – 24 pontos De 49 a 60 meses – 30 pontos

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
3.1	Experiência Profissional em função na área da secretaria de estado da educação.	1 - Declaração expedida pela empresa que trabalhou ou trabalha, com papel timbrado e assinatura do representante legal, informando o local de prestação de serviços nas unidades da rede pública estadual de educação e o período comprovado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Sem experiência – 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses – 2 pontos De 13 a 24 meses – 4 pontos De 25 a 36 meses – 6 pontos De 37 a 48 meses – 8 pontos De 49 a 60 meses – 10 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4. POR SER ORIUNDO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLA			
4.1	Tomando por base o documento final da CONAE (2010), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverão assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas sejam exercidas preferencialmente por candidato(a)es oriundos das comunidades quilombolas.	1 - Declaração da Associação da Comunidade Quilombola com reconhecimento de firma em cartório	5 pontos

5. POR SER ORIUNDO DAS COMUNIDADES DE ETNIA INDÍGENA			
5.1	Identificação Étnica (Resolução nº 05, de 22 de junho 2012, artigo 7º)	1 - Declaração de Etnia, emitida e assinada pelo Cacique com assinaturas de 2 (dois) membros da comunidade indígena.	5 pontos

Leia-se:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA DOS PROFISSIONAIS: FUNÇÕES: SERVIÇOS GERAIS, VIGIA E COZINHEIRO.					
Nº DE ORD.	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMOS
1 - FORMAÇÃO					
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, COZINHEIRO.	No mínimo o Curso Completo do Ensino Fundamental	Certificado devidamente registrado pelo órgão competente ou Histórico do Ensino Fundamental ou a Certidão de Conclusão do Curso, está no prazo de 01(um) ano. Nos Termos dos Requisitos Básicos constante no Anexo II.	-	50	50

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ESPECIALIDADE QUE ESTÁ CONCORRENDO			
2.1	Experiência Profissional em função na área de concorrência da vaga optada pelo candidato.	1. Se Empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (páginas com a identificação e o registro do contrato de trabalho), com início e término. OU 2. Se Servidor Público (CONCURSADO): Certidão de Tempo de Serviço, com início e término emitido pelo RH do órgão, ou Termo de Posse, acompanhado do último contracheque. OU 3. Se Servidor Público (CONTRATADO por tempo determinado) poderá comprovar com umas das seguintes formas abaixo: a) Apresentar o contrato de trabalho. No cargo específico e o último contracheque referente ao contrato. Caso esse contrato tenha sido aditivado, apresentar o Termo Aditivo acompanhado do último contracheque. Poderá apresentar quantos contratos tiver, no entanto, deverá apresentar o contracheque referente a cada período da contratação temporária.	Sem experiência – 0 (zero) pontos De 01 a 12 meses – 6 pontos De 13 a 24 meses – 12 pontos De 25 a 36 meses – 18 pontos De 37 a 48 meses – 24 pontos De 49 a 60 meses – 30 pontos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

		<p>b) Certidão de tempo de serviço fornecida pelo RH do órgão, com indicação do início e término do contrato.</p> <p>c) Ficha financeira do servidor emitida pelo Órgão Contratante, com autenticidade digital.</p> <p>d) O documento de contracheque servirá como comprovação de experiência, desde que contenha a informação do cargo respectivo para o qual concorrerá e a data de admissão. O tempo de experiência será computado a partir da data de admissão até o mês anterior a competência do contracheque apresentado</p>	
--	--	--	--

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
3.1	Experiência Profissional em função na área da secretaria de estado da educação.	<p>1. Declaração expedida pela empresa que trabalhou, com papel timbrado e assinatura do representante legal, informando o local de prestação de serviços nas unidades da rede pública estadual de educação e o período comprovado na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.</p> <p style="text-align: center;">OU</p> <p>2. Autodeclaração de que prestou serviços nas unidades da rede pública estadual de educação e o período, conforme Anexo XX.</p>	<p>Sem experiência – 0 (zero) pontos</p> <p>De 01 a 12 meses – 2 pontos</p> <p>De 13 a 24 meses – 4 pontos</p> <p>De 25 a 36 meses – 6 pontos</p> <p>De 37 a 48 meses – 8 pontos</p> <p>De 49 a 60 meses – 10 pontos</p>

4. POR SER ORIUNDO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLA			
4.1	Tomando por base o documento final da CONAE (2010), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverão assegurar que a atividade docente nas escolas quilombolas sejam exercidas preferencialmente por candidato(a)es oriundos das comunidades quilombolas.	1 - Declaração da Associação da Comunidade Quilombola com reconhecimento de firma em cartório	5 pontos

5. POR SER ORIUNDO DAS COMUNIDADES DE ETNIA INDÍGENA			
5.1	Identificação Étnica (Resolução nº 05, de 22 de junho 2012, artigo 7º)	1. Declaração de Etnia, emitida e assinada pelo Cacique com assinaturas de 2 (dois) membros da comunidade indígena.	5 pontos



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO XX - EDITAL N° 014/2023-SEDUC

AUTODECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS NA SEDUC

Eu, _____,
inscrito sob o RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO
para o fim específico de atender ao Edital nº 014/2023 do Processo Seletivo da Secretaria Estadual
de Educação do Maranhão que prestei serviços na Rede Estadual de Educação do Maranhão,
conforme descrito abaixo:

NOME DA EMPRESA CONTRATANTE:	
NOME DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Unidade Escolar ou Prédio Administrativo):	
FUNÇÃO EXERCIDA:	
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	
Data de início: ____/____/____	Data de término: ____/____/____

NOME DA EMPRESA CONTRATANTE:	
NOME DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Unidade Escolar ou Prédio Administrativo):	
FUNÇÃO EXERCIDA:	
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	
Data de início: ____/____/____	Data de término: ____/____/____

NOME DA EMPRESA CONTRATANTE:	
NOME DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (Unidade Escolar ou Prédio Administrativo):	
FUNÇÃO EXERCIDA:	
PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:	
Data de início: ____/____/____	Data de término: ____/____/____

Ciente que afirmações falsas importam em responsabilidade criminal nos termos do
Artigo 299 do Código Penal.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)